



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

DECRETO Nº 051/2009

Súmula: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DE CONFORMIDADE COM O ARTIGO 7º DA LEI Nº 0452/2008 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE, um crédito adicional suplementar na importância de R\$=4.000,00 (Quatro Mil Reais), destinado a reforços das dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

| | | |
|---------------|------------|---|
| Fonte | 076 | Recursos Livres – Samae |
| Órgão | 09 | Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto |
| Unidade | 001 | Saneamento |
| Função | 17 | Saneamento |
| Sub função | 122 512 | Administração Geral Saneamento Básico Urbano |
| Programa | 1920 | Saneamento Geral |

076.09.001.17.122.1920.1.014 – Reforma e Ampliação da Sede do Samae

4.4.90.30.00.00 – Material de ConsumoR\$= 3.200,00

4.4.90.36.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física.....R\$= 700,00

4.4.90.47.00.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas.....R\$= 100,00

total.....R\$= 4.000,00

Art; 2º - SERVIRÁ DE RECURSO PARA O ARTIGO ANTERIOR A REDUÇÃO DAS SEGUINTE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

076.09.001.17.512.1920.1.017 - Elabor. Projeto Coleta e Trat. Esg. Sanitário

4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações..... R\$= 4.000,00

Total R\$= 4.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara – Pr., 09 de Novembro de 2009

Claudemir Valério
Prefeito Municipal